INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de obras de recapeamento asfáltico na Rua Laura Pinheiro Maia, localizada no bairro Pintolândia.

A via encontra-se pavimentada, porém apresenta buracos e irregularidades, o que prejudica a trafegabilidade de veículos, compromete a mobilidade urbana e aumenta o risco de acidentes.

Dessa forma, o recapeamento da referida via configura-se como medida urgente e necessária para garantir segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e demais cidadãos que a utilizam, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.10 23:17:03 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista